



PORTARIA Nº 1237 23 MAR 2007

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.995, de 09 de fevereiro de 2006, promulgada pelo Governador do Estado do Paraná, que determina a disponibilização de 6 (seis) vagas em cursos de graduação em cada uma das universidades estaduais paranaenses a membros das comunidades indígenas do Estado;

Considerando a Portaria Nº 1410, de 30 de março de 2005, que constituiu um Grupo de trabalho para assessorar a Pró-Reitoria de Graduação no acompanhamento dos alunos de origem indígena da UEL;

Considerando a Portaria Nº 4761, de 26 de setembro de 2006, que altera a composição do Grupo de Trabalho acima referido;

Considerando a Resolução conjunta Nº 001/2004 que instituiu em caráter permanente e interinstitucional, a Comissão Universidade para Índios - CUIA;

Considerando a necessidade de reconstituir o grupo de acompanhamento dos estudantes da UEL e substituir os representantes da UEL na CUIA;

Considerando o Processo Nº 7792/07;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- I - Constituir Grupo de Trabalho composto por **LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER (CCH), ANA LUIZA BERNARDI (SEBEC), LUDOVIKO CARNASCIALI DOS SANTOS (CCH), SILVANA DRUMOND MONTEIRO (PROGRAD), MARCIANO RODRIGUES e ELOY JACINTHO (Representantes dos Estudantes Indígenas), IRMA BASSO E IVANI GARCIA TELES (FUNAI)**, para, sob a presidência do primeiro, assessorar a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no acompanhamento pedagógico e na avaliação do processo de inclusão e permanência dos estudantes indígenas na Universidade Estadual de Londrina.
- II - Cada servidor da Universidade Estadual de Londrina terá reconhecida carga horária semanal de 4 (quatro) horas pela participação nas atividades do Grupo de Trabalho.
- III - O mandato dos membros do Grupo de Trabalho mencionados no item I desta Portaria será de 2 (dois) anos e encerrar-se-á em 30/03/2009.
- IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor